



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 428 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e cinquenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Denise do Rocio Grebos, Valéria Maria Silva de Mello, Vanessa Romero Fróis, Geonice Luiza Moreira, Andreia Aparecida Moreira Freitas, Josiane dos Santos Kwitiakoviski e Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Isabel Cristina Pelanda, Flávia Maximiliano Leite e Selma Pires de Oliveira, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora Denise do Rocio Grebos, Presidente do Conselho deu início a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Relatório Informativo Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar- PSE. **Pauta 2-** Apresentação do Resumo do Programa Auxílio Brasil mês de setembro. **Pauta 3-** Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022 à 2025. **Pauta 4-** Apresentação do Documento de Orientação Técnica para articulação do CRAS com a Rede não governamental referenciada. **Pauta 5-** Apresentação da história da Vigilância Socioassistencial. **Pauta 6-** Informações sobre a Gestão do Trabalho. **Pauta 7-** Entrega de Baixo Assinado sobre atendimento prestado por servidora pública. **Pauta 8-** Informes gerais. Pauta 1- Relatório Informativo sobre o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar: Denise Grebos- Diretora da PSE encaminhou o Relatório Informativo contendo esclarecimentos quanto ao reordenamento da atual estrutura do serviço de acolhimento institucional e familiar que diante das complexidades dos acolhidos na modalidade de acolhimento institucional, foi necessário ter um olhar em relação ao monitoramento dos registros – RMA e plano de ação/acompanhamento de ambas modalidades de acolhimento – Institucional e Familiar. Informou que foi realizado momentos de avaliação junto com a coordenadora que estava responsável senhora Ana Lilian Fonseca. Especificou que no Acolhimento Institucional: 1(uma) assistente social de 40 horas; Acolhimento Familiar: 1(uma) assistente social de 30 horas; 1(uma) psicóloga de 40 horas; 1(uma) coordenação para ambas modalidades. Informou também que nos dados levantados dos registros mensais e plano de intervenções pode observar que a demanda maior estava concentrada aos acolhidos na modalidade institucional, e que estavam apenas com uma assistente social e sem atendimento de intervenções do psicólogo para os acolhidos na modalidade institucional. Foi então apresentado as questões levantadas junto com a equipe, bem como, proposto para psicóloga fazer cronograma para que pudesse dar atenção para ambas as modalidades, tendo em vista que no momento contavam com 3 acolhidos (duas crianças e um adolescente) correspondendo a 2(duas) famílias acolhedoras em acompanhamento, 16 acolhidos na unidade casa I, sendo uma adolescente gestante e 5 acolhidos na unidade casa II, é claro que todas as demandas são complexas e cada uma tem suas particularidades, no entanto, neste momento os acolhidos em família acolhedora já estavam adaptados, sendo então as intervenções técnicas sendo realizadas quinzenalmente e conforme necessidade. Diante do contexto ocorreram reuniões com a equipe para discussão sobre todas as questões levantadas em novembro de 2021 – abril e maio de 2022 e após devolutiva da equipe “família acolhedora” com parecer desfavorável para apoio nas intervenções da modalidade institucional. Sendo então pensado na reestrutura do serviço temporariamente para que pudessemos ter olhar das intervenções tanto do profissional de psicologia tanto como do assistente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 428 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

social para os acolhidos na modalidade institucional e familiar. Temos ciência e clareza das Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento de que o serviço de acolhimento familiar, a qual requer uma equipe exclusiva sendo: 1(um) psicólogo, 1(um) assistente social e 1(um) coordenador para atendimento de até 15 famílias e acolhimento institucional equipe técnica de 1(um) coordenador e (dois) técnicos de nível superior em suma o assistente social e o psicólogo para atendimento de até 20 crianças e adolescentes. Após monitoramento e parecer da equipe tivemos reunião de forma online com o Juiz e Promotora da Comarca, onde explicamos o contexto e a medida que seria tomada temporariamente referindo – se a reorganização enquanto equipe técnica de referência do serviço de acolhimento institucional e familiar, a qual passaria a contar com os seguintes profissionais: 1(um) coordenador técnico assistente social de 40 horas; 1(um) assistente social de 40 horas; 1(um) psicólogo de 40 horas; 1(um) estagiário de psicologia. No momento contamos com 4 (quatro) acolhimentos em família acolhedora, correspondendo 3(três) famílias em acompanhamento e 19(dezenove) em acolhimento institucional. No que se refere ao acompanhamento após desacolhimento, informamos que o acompanhamento ocorre de forma articulada entre a equipe de referência de alta complexidade, a qual faz as interfaces com a rede de proteção – CRAS – CREAS e demais órgãos de proteção, tendo em vista que após o desacolhimento as ações continuadas precisam ter olhar na matricialidade familiar, sendo assim, os casos de desacolhimento tem ocorrido dessa forma com articulação e sempre protocolo via fly entre uma proteção e outra, discussões de casos entre outras. Informamos também que foi encaminhado para o jurídico da prefeitura para adequação e revogação do artigo 16 da Lei Municipal 1347/2020 – a qual Instituiu o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo então, estando em consonância com as orientações da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH-SUAS e Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Familiar. Entretanto, as medidas tomadas pela gestão são temporariamente e após a realização de concurso público serão readequados o quadro funcional de profissionais de acordo com as orientações técnicas dos serviços e NOB- RH/SUAS. No entanto, a secretaria vem tomando as providências no que se refere aos apontamentos para realização de concurso público, uma vez que ambas as proteções precisam compor o quadro funcional de profissionais. Denise Grebos apresentou ainda a Lei nº 1347/2020 que instituiu o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes no município, as porpostas de alterações em artigos da referida lei e que está em andamento e o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 que dispõe sobre a abertura do processo para credenciamento de Família Acolhedora e cadastro de reserva que visa acolher provisoriamente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, moradores deste município, que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por situação de risco, abandono ou afastamento da família de origem por determinação judicial. As pré-inscrições serão realizadas de 01 de setembro a 30 de dezembro de 2022 na modalidade on-line. Denise Grebos falou que a junção das equipes não é o ideal mas tal decisão foi pontual, pois trata-se de um serviço novo e moroso e que ainda precisa ser divulgado. Vanessa Fróis perguntou sobre a previsão de adequação da equipe técnica, Denise respondeu que aguardam a reestruturação da equipe, através do próximo concurso público. A Coordenadora Alexandra Hermes



ATA Nº 428 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

falou sobre a readequação da equipe e que estão fazendo o possível para atender todas as demandas. Denise apresentou o número de acolhidos. Denise falou sobre as alterações necessárias na Lei do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e que o processo encontra-se na Procuradoria Jurídica para as devidas alterações. Josiane Santos complementou dizendo que o Programa Família Acolhedora está em transição, e que é necessário dar continuidade nos serviços já estabelecidos como o Acolhimento Institucional. Denise apresentou ainda o Plano de Desacolhimento de Adolescente institucionalizado, Denise apresentou o Plano contendo informações onde a equipe técnica da alta complexidade iniciou o trabalho com o adolescente com objetivo de fortalecer autonomia e seu desenvolvimento para vida adulta, sendo assim, todo processo das intervenções vem ocorrendo de forma gradativa do desacolhimento da modalidade institucional – criança e adolescente, apresentou a relação das necessidades que o adolescente requereu no momento de transição, contendo as prioridades, procedimento em andamento, prazos e os responsáveis por cada ação. Falou ainda que o Poder Judiciário foi favorável ao desacolhimento considerando o Plano que foi iniciado com os devidos acompanhamentos. Referente a política de trabalho o jovem foi encaminhado ao mercado de trabalho e permaneceu trabalhando pelo período de três meses. Denise citou ainda que o mesmo será acompanhado pelo CRAS Iguazu e que nos próximos dias irá residir na residência preparada e que todas as providências referentes aos benefícios eventuais já foram iniciadas. Selma Pires falou sobre a importância da política de assistência em articular sobre a possibilidade das empresas terem um olhar diferenciado em relação a possibilidade das empresas terem um olhar diferenciado em relação aos adolescentes atendidos, tendo em vista que a maioria não tem a escolaridade necessária para os critérios existentes nas empresas. Flávia Leite complementou sobre a importância das vagas disponibilizadas serem direcionadas ao público em acolhimento e em vulnerabilidade. Josiane Santos complementou que as vagas de estágio ofertado pelo executivo podem ser priorizadas a esse público. Denise prosseguiu apresentando o Edital de Chamamento Público para o serviço de Família Acolhedora onde já iniciaram as inscrições. Diante de todo o exposto este Colegiado deu ciência aos informes. Pauta 2- Apresentação do Resumo do Programa Auxílio Brasil mês de setembro: César Chiamulera apresentou os Índices de Acompanhamentos das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, Beneficiários do Programa, Focalização do Programa e Jornada Auxílio Brasil. Valéria Mello sugeriu sobre a publicação de resoluções aprovando as apresentações mensais com as informações referentes do Cadastro Único e o monitoramento dos Programas apresentados pelo setor. Diante da necessidade apresentada este Colegiado deliberou que sejam publicadas resoluções mensais referentes as apresentações do setor. Pauta 3- Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022 à 2025: Valéria Mello falou sobre a importância de organizar e sistematizar todos os documentos da SMAS, como por exemplo a necessidade de comprovar a execução de articulações realizadas, como por exemplo o questionário enviado pelo TCE, onde muitas das respostas exigem a comprovação das respostas, dentre elas referente ao PMAS e que será necessário formalizar a composição do Comitê Gestor e da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022 à 2025, com a participação de vários atores. Valéria sugeriu em preparar o material descritivo e trazer a plenária na próxima reunião extraordinária para apreciação e aprovação do Colegiado. Diante do exposto este Colegiado aprovou em unanimidade sobre a estruturação do documento que será elaborado. Pauta 4- Apresentação do Documento de Orientação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 428 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Técnica para articulação do CRAS com a Rede não governamental referenciada: Valéria Mello ressaltou novamente sobre a importancia de organizar e sistematizar todos os documentos da SMAS, como por exemplo a necessidade de comprovar a execução de articulações realizadas, como por exemplo o questionário enviado pelo TCE, onde muitas das resposta exigem a comprovação das mesmas. Valéria Mello falou sobre a necessidade de formalizar através de reolução específica sobre as Orientações Técnicas para articulação do CRAS com a Rede não governamental referenciada para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 05 a 17 anos. Valéria Mello explicou que as orientações estão vigentes desde 2018 e já constavam nos próprios Editais de Chamamento Público, mas não há uma resolução específica sobre o Documento Orientador. Valéria apresentou o Documento de Orientação Técnica para articulação do CRAS com a Rede não governamental referenciada. Diante do exposto este Colegiado aprovou em unânimidade a aprovação do Documento de Orientação Técnica para articulação do CRAS com a Rede não governamental referenciada para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 05 a 17 anos. Pauta 5- Apresentação da história da Vigilância Socioassistencial: Amanda Cipriano- Vigilância Socioassistencial apresentou a história da Vigilância Socioassistencial, contendo a Concepção de Vigilância no SUAS, a Política do SUAS no município de Fazenda Rio Grande, a história da Vigilância Socioassistencial em Fazenda Rio Grande/PR: da implantação ao momento atual, período de 2011 ao período atual, Projeto Dialoga SUAS, Sistema municipal informatizado de RMA online, Democratização de informações sociais, Vigilância Socioassistencial e a Intersetorialidade. Este Colegiado aprovou em unânimidade a apresentação da história da Vigilância Socioassistencial. Pauta 6- Informações sobre a Gestão do Trabalho: Eliane Oliveira contextualizou sobre o Departamento de Gestão do Trabalho que este ano estará retomando as capacitações Informou que a Proteção Social Especial já iniciou as capacitações para os Trabalhadores da PSE, informou sobre a capacitação que será direcionada ao CMDCA e que também será direcionado aos demais Colegiados e para a Rede, a capacitação será realizada dia 19 e 20 de setembro das 08 as 17 horas na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, o convite será encaminhado aos Conselheiros e os mesmos deverão realizar as inscrições através de Formulário que será disponibilizado. Pauta 7- Entrega de Abaixo Assinado sobre atendimento prestado por servidora pública: No dia cinco de setembro uma usuária do SUAS protocolou junto a Secretaria Executiva dos Conselhos um Abaixo Assinado contendo 69 assinaturas de usuários de um território, o documento refere-se ao mau atendimento prestado por servidora pública. No documento consta: "os cidadãos abaixo assinado, ve através deste solicitar com urgência a substituição da servidora xxxxxx lotada neste Sistema de Garantia de Direitos xxxxxx, pois a mesma não vem prestando um serviço de qualidade para os moradores do bairro, como: negando direitos dos que mais precisam e colocando as pessoas em situação vexatória durante o atendimento, muitas vezes tratando as pessoas com grosseria , tanto que, muitas famílias não querem ser mais atendidas pelo CRAS devido ao mau atendimento dessa profissional. Diante do relato, solicitamos intervenção do órgão competente o mais urgente possível". Diante do documento protocolado este Colegiado encaminhará a gestão da SMAS para providências cabíveis. Valéria Mello falou sobre a importancia de se manter total cautela quanto a apurações, denúncias, discussões de casos e citação de nomes precisam manter o total sigilo. Pauta 8- Informes gerais: 8.1- Solicitação de Atas- CAOPA MP: A Assistente Social Jennifer Sotó Maior- Representante do CAEx MP-PR solicitou,

